PREF. MUN. DE CRISTINO CASTRO-PI
Fls.
Visto

Id:0CC548949D6E9E05

PREFEITURA DO CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 030/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão ambiental para o município de Cristino Castro – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADO: ALUMA MARRIE CONSULTORIA AMBIENTAL, CNPJ: 30.901.604/0001-70.
VALOR: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.
BASE LEGAL: Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: FPM, Recursos Próprios, ICMS, Dotação Orçamentária - 020300 – Secretaria Mun. de Agricultura, 18.541.0053.2480.0000 - Controle Ambiental e Monit. da Exploração da Floresta – atividade – 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Aluma Marrie Barbosa de Sousa pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:10EF18FDB60C9E0A

PREFEITURA DO CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 031/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assistência Técnica e extensão rural (ATER), e acessória na elaboração e execução de projetos junto a Secretaria de Agricultura, recursos hídricos e meio Ambiente de Cristino Castro – PI, compreendendo o planejamento de ações e estratégias para desenvolver e apoiar os produtores rurais do município, durante o exercício de 2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADO: KR CONSULTORIA AGRICOLA E AMBIENTAL, CNPJ: 40.216.287/0001-06.
VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
BASE LEGAL: Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: FPM, Recursos Próprios, ICMS, FMS, Dotação Orçamentária - 020300 - Secretaria Mun. De Agricultura, 20.605.0055.2500.0000 - Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura e Melo Ambiente, 20.605.0055.2506.0000 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural – Atividade – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Kelvin Pereira da Silva pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:167C2EDF2C349DFE

PREFEITURA DO CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 015/2022
Dispensa de Licitação n.º 010/2022

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão ambiental para o município de Cristino Castro – PI.

Respaldado no Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão ambiental para o município de Cristino Castro – PI, em favor da empresa ALUMA MARRIE CONSULTORIA AMBIENTAL, CNPJ: 30.901.604/0001-70.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 26 de janeiro de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:12525E7613969E09

PREFEITURA DO CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 016/2022
Dispensa de Licitação n.º 011/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assistência Técnica e extensão rural (ATER), e acessória na elaboração e execução de projetos junto a Secretaria de Agricultura, recursos hídricos e meio Ambiente de Cristino Castro – PI, compreendendo o planejamento de ações e estratégias para desenvolver e apoiar os produtores rurais do município, durante o exercício de 2022.

Respaldado no Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de Assistência Técnica e extensão rural (ATER), e acessória na elaboração e execução de projetos junto a Secretaria de Agricultura, recursos hídricos e meio Ambiente de Cristino Castro – PI, compreendendo o planejamento de ações e estratégias para desenvolver e apoiar os produtores rurais do município, durante o exercício de 2022, em favor da empresa KR CONSULTORIA AGRICOLA E AMBIENTAL, CNPJ: 40.216.287/0001-06.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 26 de janeiro de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal